



**MUNICIPIO DE AMAPÁ
CÂMARA DE MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, I, II e VI do Regimento Interno desta casa.


CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2023, PMA, de 18 de janeiro 2023, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos ao ano de 2023 e outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, 06 de Abril (Quinta e Sexta feira) em virtude do feriado do dia 07 (Feriado Nacional, Paixão de Cristo).

Art. 2º - este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em
05 de abril de 2023.**


Davina José Sacramento Silva Neto
Presidente
CMA
CPF- 006.454.832.57